

	<p style="text-align: center;">ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA</p> <p style="text-align: center;">Palácio Vereadora Irene Ginani Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 – Centro CEP 59.550-000 Tel.: {0XX84} 3262.2180 CNPJ 08.587.271/0001-05 www.camaramunicipaljc.com.br E-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br; cmjcamara@gmail.com</p>
---	---

DECRETO LEGISLATIVO N.º 25 DE 09 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA
SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO
EDITAL N.º 001/2024 E DECLARA A NOVA
DATA FINAL DE VALIDADE DO CERTAME.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, c/c o Regimento Interno da Câmara Municipal de João Câmara/RN, e

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2024 foi homologado pelo Decreto Legislativo nº 15/2024, de 27 de junho de 2024, com prazo de validade de 02 (dois) anos a contar da publicação da homologação;

CONSIDERANDO que o prazo de validade do certame permaneceu suspenso no período de 10 de julho de 2025 a 12 de maio de 2026, por força de decisão judicial vigente, proferida em processo que tramita sob sigilo de justiça;

CONSIDERANDO que o período de suspensão corresponde a 307 (trezentos e sete) dias, os quais devem ser acrescidos ao prazo ordinário de validade do concurso;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecida a suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2024, no período de 10 de julho de 2025 a 12 de maio de 2026, por força de decisão judicial vigente.

Art. 2º. Em razão da suspensão, fica declarada a nova data final de validade do certame, que passa a ser 30 de abril de 2027.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

João Câmara/RN, 09 de julho de 2026.

Ver. FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Presidente da Câmara Municipal de João Câmara/RN